**REQUERIMENTO nº 247/2021** . Parintins-AM, 17 de Agosto de 2021.

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, no sentido solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins **que viabilize os pagamentos dos débitos municipais de natureza tributária e não tributária, em dívidas correntes ou ativa que seja efetuada mediante cartão de débito, crédito ou pix.**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)**

Precisamos adequar o sistema de recebidos de tributos as facilidades do mundo moderno que utiliza o sistema de pagamentos instantâneos de recebimentos e pagamentos.

Dessa forma, solicitamos viabilização dos pagamentos dos débitos municipais de natureza tributária e não tributária, em dívidas correntes ou ativa que seja efetuada mediante cartão de débito, crédito ou pix. Com essa premissa, constitui-se a ampliação da modalidade de pagamento de tributos municipais, fomentando a facilidade de pagamento aos contribuintes para quitar tributos ou parcelar diretamente através da utilização de seus cartões.

Diante do exposto, solicito análise ao pedido de viabilização de pagamentos. Assim, esperamos contar com a especial atenção dos nobres parlamentares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de Agosto de 2021.

**ALEX GARCIA**
Vereador
psd

**PROTOCOLO**
Recebido em 17/8/21
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP